



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REPRESENTAÇÃO N. , de 2025

(Da Mesa)

Representa em desfavor do Senhor Deputado
DELEGADO RAMAGEM, em razão de
condenação criminal transitada em julgado.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, nos termos do art. 55, inciso VI e §2º, da Constituição Federal, em combinação com o art. 240, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, considerando o Ofício n. 24985/2025 do Supremo Tribunal Federal, que comunica a certificação do trânsito em julgado de decisão proferida pela Primeira Turma nos autos da Ação Penal n. 2668, formula a presente REPRESENTAÇÃO em desfavor do Senhor Deputado DELEGADO RAMAGEM em razão de condenação criminal pela prática dos delitos descritos nos arts. 359-L e 359-M ambos do Código Penal, e no art. 2º, *caput*, §§ 2º, 3º e 4º, II, da Lei n. 12.850/2013 na forma do art. 29, *caput*, e do art. 69, *caput*, ambos do Código Penal, nos termos da documentação anexada. Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para os fins do art. 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala de Reuniões, de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

ALTINEU CÔRTES
Primeiro-Vice-Presidente

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

DELEGADA KATARINA
Terceira-Secretária

ELMAR NASCIMENTO
Segundo-Vice-Presidente

LULA DA FONTE
Segundo-Secretário

SÉRGIO SOUZA
Quarto-Secretário

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CERTIDÃO

Certifico que as assinaturas dos membros da Mesa Diretora foram colhidas conforme Ato da Mesa nº 80, de 23/3/2016, artigo 2º, inciso II.

Assinaram digitalmente os Senhores Deputados Lula da Fonte, Segundo-Secretário; Delegada Katarina, Terceira-Secretária; e Antonio Carlos Rodrigues, Primeiro-Suplente.

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

Lucas Ribeiro Almeida Júnior
Secretário-Geral da Mesa

Apresentação: 09/12/2025 16:12:00.000 - Mesa

REP n.28/2025



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.
Documento assinado por:
09/12/2025 15:49 - Lucas Ribeiro Almeida Júnior
Selo digital de segurança: 2025-UFWW-QXYA-YZAJ-RTRI

* C D 2 2 5 2 0 4 5 2 0 2 6 0 0 *